

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de outubro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente notificação respeita à aquisição do controlo exclusivo de duas unidades de negócio da Lennox Internacional Inc. ("Ativos Lennox"), por um fundo luxemburguês assessorado pela Syntagma Capital Management S.A. ("Syntagma").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Syntagma – sociedade assessora de fundos de capital de risco (private equity), que investe em empresas que podem beneficiar de conhecimentos operacionais práticos de modo a acelerar o seu crescimento e melhorar o seu desempenho.
 - Ativos Lennox – correspondem às unidades de negócio AVAC, para dispositivos de aquecimento, ventilação e ar condicionado e REFCOM para refrigeração comercial. Em Portugal a Lennox apenas está presente através da unidade de negócio AVAC.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 62/2023 – Syntagma/Ativos Lennox**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.